

DECRETO Nº 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o pedido realizado pelo servidor através do Processo nº 3137/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **JOSÉ WILIAM BUROCK VENTURA**, matrícula nº 13970, a partir de 15/08/2020, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu art. 127.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal